

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/02/2019 | Edição: 26 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Diretoria-Geral de Navegação/Diretoria de Portos e Costas

PORTARIA Nº 60/DPC, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Credencia a empresa Latitude Offshore Consultoria e Treinamentos Ltda. para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Credenciar a empresa Latitude Offshore Consultoria e Treinamentos Ltda., CNPJ 30.522.941/0001-56, para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 - 3ª Revisão.

Art.2º O presente credenciamento tem validade até 31 de agosto de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

VICE-ALTE. ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA